



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 747/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº132/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº132/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para instalação, locação e monitoramento 24 horas de sistema de segurança, em atendimento as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, NTM - Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal, UAB – Universidade Aberta do Brasil, Merenda Escolar, Junta Militar e Procon, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DERLI SAMPAIO & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/06/2010 DE Nº 8911
UMUARAMA, 25/06/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS